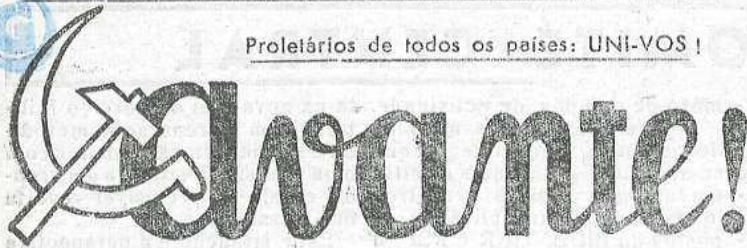


Proletários de todos os países: UNI-VOS!



Avante!

ÓRGÃO CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

COMEMOREMOS UNIDOS OS 50 ANOS DA REVOLUÇÃO DE OUTUBRO

O PCP chama todos os trabalhadores da cidade e do campo, os intelectuais e juventude de Portugal, a celebrarem o 50.º aniversário da Revolução de Outubro, a desenvolverem com audácia e confiança a sua unidade, a sua organização e as suas lutas preparando na acção, sob a bandeira do leninismo, o caminho da insurreição popular armada anti-fascista, primeiro passo para o nosso Outubro.

Julho de 1967

O Comité Central do Partido Comunista Português

(Do apelo aos trabalhadores, editado em separata)

Reunião do Comité Central DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS — COMUNICADO —

No mês de Julho de 1967, reuniu-se o Comité Central do Partido Comunista Português.

O Comité Central debateu a situação política actual e as tarefas imediatas do Partido. A situação internacional e os problemas do movimento comunista internacional foram objecto de atento exame. O Comité Central aprovou resoluções correspondentes aos problemas debatidos.

I — SITUAÇÃO INTERNACIONAL

1. O Comité Central considerou atentamente a evolução da situação internacional caracterizada pela crescente agressividade do imperialismo e em primeiro lugar do imperialismo norte-americano.

A guerra de agressão contra o heróico povo do Vietnã, a guerra de agressão contra os países árabes, a instauração duma ditadura fascista na Grécia, os golpes reacçãoários numa série de países da América Latina e África, o reforço do militarismo e revanchismo oeste-alemão e da sua aliança com o imperialismo norte-americano, fazem parte duma mesma ofensiva do imperialismo contra as forças do socialismo, da democracia, do progresso, da independência nacional.

2. As guerras e agressões armadas, as intervenções dos imperialistas na vida política de outros países, o apoio a regimes fascistas e reacçãoários, colocam a humanidade perante reais perigos duma nova guerra mundial e necessitam de ser enérgicamente combatidos por todas as forças anti-imperialistas, por todos quantos querem poupar o mundo a uma catástrofe termo-nuclear.

O Comité Central considera que a solidariedade activa, pronta e coordenada para com os povos vítimas da agressão, da intervenção estrangeira, da opressão colonial e nacional, da reacção e do fascismo, é essencial para impedir a continuação e intensificação das acções agressivas do imperialismo.

As três grandes forças revolucionárias da época actual — o campo socialista, o proletariado internacional e o movimento nacional libertador — fazem frente à ofensiva imperialista e unidas têm poder bastante para fazer recuar o imperialismo, para bater as forças da opressão nacional, da reacção, do fascismo e da guerra, e assegurar aos povos um futuro de liberdade, de progresso social e de paz.

O Comité Central considera que defender e agir na prática para reforçar a solidariedade, a unidade e a vigilância revolucionária das forças anti-imperialistas é um dever basilar de todos os partidos marxistas-leninistas.

3. O Comité Central reafirmou a total solidariedade dos comunistas portugueses para com o heróico povo do Vietnã e o seu apoio aos pontos apresentados pelo governo da República Democrática do Vietnã e pela FNL do Vietnã do Sul para a solução do problema vietnamita.

Os comunistas portugueses juntam a sua voz à daqueles que exigem que cessem imediatamente e incondicionalmente os bombardeamentos à RDV, que as tropas americanas saiam do Vietnã, que sejam cumpridos os acordos de Genebra, que o povo vietnamita possa resolver com independência os seus próprios problemas.

O Comité Central considera entretanto insuficientes as manifestações de solidariedade dos comunistas e do povo português para com o povo do Vietnã e considera necessário intensificá-las.

4. O Comité Central examinou a crise no Médio Oriente e aprovou uma declaração em que: a) se condena a agressão desencadeada pelo governo reacçãoário de Israel inspirada e ajudada pelo imperialismo e em primeiro lugar pelo imperialismo norte-americano com o objectivo de retomar posições nessa região, destruir os regimes árabes anti-imperialistas e esmagar o movimento nacional-libertador dos povos árabes; b) se expressa a solidariedade para com os povos árabes, insistindo-se na retirada das forças israelitas dos territórios ocupados como primeira condição para uma solução conjunta do problema e para evitar o reacender da guerra; c) se pronuncia pelo direito à existência do Estado de Israel; d) se salienta a importância decisiva do auxílio da URSS e outros Estados socialistas para que se não tenham

consumado os planos dos imperialistas e para que os Estados árabes assegurem a sua independência; e) se considera que a posição dos dirigentes chineses durante a crise, favoreceu objectivamente os interesses dos imperialistas.

5. O Comité Central considerou com apreensão a evolução da situação política em África. As intrigas, conspirações e intervenções imperialistas não só ameaçam a independência de muitos Estados e visam perpetuar o neo-colonialismo, como se dirigem directamente contra os povos em luta pela sua libertação, designadamente os povos das colónias portuguesas.

Com vista a cercar as colónias portuguesas com um «cordão de segurança» e privar o movimento nacional-libertador das suas bases mais próximas, o governo de Salazar tornou-se um dos principais instrumentos da conspiração imperialista em África. O Comité Central chama a atenção para os graves riscos que complicações internacionais e conflitos fazem correr ao povo português.

6. O Comité Central considera a instauração duma ditadura militar-fascista na Grécia como um sério golpe do imperialismo e da reacção, não apenas contra o

movimento democrático grego que se encontrava em plena ascensão, mas também contra as forças da democracia e da paz na Europa e contra o campo socialista. O golpe na Grécia mostra que o fascismo continua a ser um perigo real e que é de interesse de todos os povos e, em primeiro lugar, dos povos da Europa, que seja posto fim às ditaduras fascistas e reacçãoárias da Grécia, Portugal e Espanha.

O Comité Central manifesta a total solidariedade para com o povo grego, as forças democráticas gregas, os perseguidos e presos políticos, e para com o Partido Comunista da Grécia ao qual o Partido Comunista Português está há longos anos ligado por laços de fraternal, franca e leal cooperação.

7. O Comité Central considera que a crescente agressividade do imperialismo e o agravamento da situação internacional colocam como tarefa urgente aos comunistas, aos democratas e a todo o povo português, intensificarem a luta pela paz, contra a instalação de bases militares estrangeiras no nosso país, e contra as alianças do governo salazarista que fazem de Portugal um instrumento das forças mais agressivas do imperialismo.

II — SITUAÇÃO NACIONAL

1.º A situação económica nacional desenvolve-se dentro das grandes tendências apontadas e previstas pelo Partido.

Cada vez mais se acentua a dominação de toda a vida portuguesa por um reduzido número de grandes grupos monopolistas. Novas fusões, associações e acordos de bancos e empresas, novos planos de reorganização industrial, a monopolização do crédito e do mercado de capitais, acusam tanto a agudização da concorrência, como o entendimento dos grupos monopolistas contra a classe operária e as restantes camadas da população.

Incapaz de dominar as leis da evolução do capitalismo, a política fascista está criando graves dificuldades em toda a economia nacional. Na indústria verifica-se o fracasso dos planos de industrialização, a quebra do ritmo de desenvolvimento e dificuldades de escoamento da produção resultantes das limitações do mercado interno e das dificuldades

de competição nos mercados internacionais.

Para competir nos mercados internacionais os monopólios têm necessidade de baixar os custos de produção através duma maior dimensão das unidades e duma superior produtividade. Contraditoriamente, a capacidade de produção aumenta ao mesmo tempo que se restringe o mercado. Daqui resulta que graves crises podem atingir importantes sectores da economia nacional.

Na agricultura, a produção em 1966 diminuiu de um quinto, reduz-se a produção de cereais e existe a ameaça de surgir uma grave crise de carência de artigos de consumo e de excesso de produtos de exportação, criando dificuldades de abastecimento e o retrocesso de numerosos sectores.

Os superlucros coloniais, os investimentos e empréstimos estrangeiros, as receitas do turismo... (continua na 2.ª pág.)

REUNIÃO DO COMITÉ CENTRAL

(continuação da 1.ª pág.)

mo e remessas de emigrantes cobrem de momento os elevadíssimos déficits da balança comercial. Não tendo a economia portuguesa base sólida e dependendo do estrangeiro, o desenvolvimento da situação sujeita-se a súbitos desequilíbrios, dificuldades e crises que afectarão gravemente as condições de vida das grandes massas da população portuguesa.

2. O governo facista faz recair o principal peso das dificuldades sobre os trabalhadores, mas outras classes e camadas da população são também duramente atingidas.

A exploração dos trabalhadores intensifica-se através de novas formas. Os salários não acompanham o aumento do rendimento do trabalho. A reorganização técnica das empresas e o desenvolvimento do capitalismo nos campos, a estagnação e crise de numerosas indústrias tradicionais, a política de congelamento de salários, a maior utilização de mão-de-obra feminina, o aumento real da jornada de trabalho através de horas extraordinárias, a intensificação dos ritmos de trabalho, criam novas e sérias dificuldades ao proletariado industrial e rural. Mais de 100.000 trabalhadores portugueses emigram cada ano procurando no estrangeiro o trabalho e o pão que não encontram na própria pátria.

A subida em flecha dos preços e o agravamento do processo inflacionista diminuem velozmente o poder de compra das massas trabalhadoras.

A crise da agricultura atinge duramente os pequenos produtores que esmagados por impostos, privados de crédito, obrigados a vender a baixo preço, afastados dos mercados pelos grandes agrários e capitalistas que comandam a organização corporativa, vêm o processo da sua ruína acelerar-se rapidamente.

Os pequenos industriais e comerciantes estão a sofrer um violento ataque do capital financeiro e monopolista, são atingidos pelo chamado «crédito selectivo» e outras formas de acaumbaramento do crédito bancário, pelo processo de concentração, pelos novos planos de «reorganização industrial», pelo aparecimento no comércio de grandes empresas monopolistas.

3. O Comité Central salienta que o enfeudamento da economia nacional ao imperialismo estrangeiro se verifica num ritmo mais acentuado, uma vez que, na busca de capitais de financiamento, de associados, de mercados, os grupos monopolistas portugueses se vão ligando de forma crescente a grandes monopólios estrangeiros.

Como o Partido Comunista Português sempre advertiu, a política facista de submissão ao imperialismo e a aceitação pelos facistas duma posição subalterna de Portugal na zona dos sete, a elaboração de planos de fomento subordinados à tutela económica do imperialismo, a indus-

trialização voltada para a exportação, estão causando graves perturbações na economia nacional. Com a eventual entrada da Inglaterra no Mercado Comum e a derrocada da EFTA, Portugal poderá ficar subitamente isolado com uma economia desequilibrada e gravemente atingida, obrigado a aceitar imposições dos imperialistas em novos arranjos internacionais.

O Comité Central chama a atenção para os perigos de que tal política de submissão ao imperialismo se venha a consumir, num curto prazo, por uma gravíssima crise em muitos sectores da indústria e da agricultura.

O Comité Central considera que continua a ser insuficiente a actividade de esclarecimento das massas acerca da real dominação estrangeira sobre Portugal e de que ela representa para a nação portuguesa e para o povo português. A intensificação da luta anti-imperialista é uma tarefa da maior importância na situação actual.

4. Mais de 120.000 soldados portugueses combatem hoje a milhares de quilómetros de Portugal numa guerra injusta em que o povo português não está interessado e em que dia a dia é sacrificado um número crescente de jovens portugueses.

O governo facista procura, com a nova lei do serviço militar e a chamada «reserva de recrutamento», antecipar o enquadramento militar da juventude e impedir a sua emigração massiva, que se está verificando como forma de resistência contra a guerra. Queima na guerra os recursos nacionais. Pede e recebe auxílio das grandes potências imperialistas, agravando a dependência e hipotecando o futuro de Portugal. Faz cair sobre as classes trabalhadoras o peso dos gastos de guerra pelo aumento da exploração, pela carga de novos impostos, pelo aumento dos preços. Compromete a nação portuguesa numa onda de crimes e massacres contra povos cujos interesses e aspirações são coincidentes com os do povo português.

O Comité Central salienta uma vez mais que a guerra colonial é um criminoso empreendimento condenado ao fracasso. Nada poderá impedir os povos das colónias portuguesas de conquistar a sua independência.

O Comité Central reafirma aos povos de Angola, Guiné e Moçambique a solidariedade activa dos comunistas portugueses. O Partido Comunista Português continuará lutando para que lhes seja reconhecido e garantido o direito à auto-determinação e à independência e para tornar mais ampla e operativa a resistência do povo português contra a política colonialista do governo e em particular contra a guerra colonial.

5. O Comité Central sublinha que não há quaisquer indícios dum abrandamento da repressão, mas que pelo contrário, a repressão se tem intensificado e atinge novos sectores e um maior nú-

mero de campos de actividade.

A generalização das medidas de vigilância, uma situação que se aproxima do estado de sítio em algumas regiões e centros industriais, a multiplicação de postos da PIDE, GNR e PSP, a criação de novas estruturas no sentido de uma espionagem política generalizada a todos os sectores da máquina do Estado e da actividade nacional, a reactivação da «Legião» a reorganização da «Mocidade Portuguesa», a militarização de actividades industriais e serviços previs-

ta na nova Lei do Serviço Militar, visam a preparação metódica e deliberada para abafar com uma ofensiva terrorista em grande escala a previsível revolta das massas.

Esta situação e a perspectiva de embates mais violentos que esperam as forças anti-fascistas colocam como tarefas, não apenas ao Partido, mas a outros sectores anti-fascistas o alargamento da luta contra a repressão, o reforço das organizações e a intensificação da acção política, uma maior ligação com as massas

III — PROBLEMAS POLÍTICOS

E DA LUTA DE MASSAS

1. O profundo descontentamento popular, a difícil situação económica, os fracassos da política do governo, o progressivo desgaste de recursos na guerra colonial, o desprestígio internacional, a incapacidade dos sucessivos governos de Salazar para dominarem os acontecimentos, fazem surgir inquietações, divergências e até correntes de opinião nas próprias esferas facistas, quanto às formas e aos métodos de manter a dominação do capital financeiro e dos grandes senhores da terra.

Essas correntes («liberalizantes», ou «ultras») tenderão a diversificar-se e a polarizar-se em torno de clãs facistas na medida em que a crise interna se agrave e em que se desenvolva a luta do povo português e dos povos das colónias portuguesas.

As tentativas de certas esferas facistas para procurarem uma saída têm de ser consideradas como sintomas das debilidades do regime e como índices e factores da sua crise.

O Comité Central sublinha a necessidade de que as forças democráticas, e em primeiro lugar o Partido Comunista Português, estejam atentos às dificuldades internas do regime com o objectivo de impedirem que ele encontre uma saída e de beneficiarem das suas contradições.

O Comité Central sublinha ao mesmo tempo que é de importância capital para a apreciação da actual situação política, considerar que essas correntes e clãs não procuram a solução dos problemas nacionais, mas apenas uma saída para as forças reacçãoárias que impeça uma solução democrática.

O Comité Central considera que a situação coloca às forças democráticas as tarefas de reforçar sem perda de tempo a sua unidade e todo o seu trabalho revolucionário, reforçar as suas organizações, reforçar a sua ligação com as massas, reforçar a sua propaganda numa base de princípios, mobilizar amplas camadas populares para a luta pelos mais diversos objectivos.

2. O Comité Central alerta a classe operária e todos os anti-fascistas para a manobra do fascismo que consiste em acenar a elementos moderados da Oposição com a possibilidade duma «liberalização» do regime e mesmo duma cooperação com vistas

a uma «modificação» política, manobra cujo objectivo principal é corromper politicamente, iludir, desviar da acção política, separar das massas, dividir, neutralizar e paralisar as forças democráticas, isolando o Partido Comunista.

O Comité Central verifica que essa manobra facista encontra grande receptividade em alguns sectores da Oposição que, de maneira crescente, subordinam as suas posições à esperança em que os «liberalizantes» e «dissidentes» abram a porta a um «regime de transição» e se coloquem assim efectivamente a seu respeito.

O Comité Central insiste em que o fim do fascismo não pode resultar da acção daqueles mesmos que o querem salvar.

A política de compromissos com o regime é o desenvolvimento lógico da «teoria» da queda espontânea e automática da ditadura facista, das ilusões legalistas, do medo do povo e das massas. Essas tendências vêm de longe, mas desenvolvem-se até ao ponto de se confundirem com uma posição de demissão e de capitulação, cujos traços característicos são a degradação política, a renúncia a objectivos fundamentais, a passividade, o desprezo pela constituição de estruturas revolucionárias e a existência duma acção revolucionária, a perda de combatividade e de espírito anti-fascista militante, a substituição da luta por manobras de bastidores, o refreamento e efectiva sabotagem da luta popular.

Embora o esquerdismo e o aventureirismo continuem a manifestar-se, possam vir a ter novo surto com a agudização da luta política e devam portanto ser persistentemente combatidos, o Comité Central considera que as concepções oportunistas de direita constituem, no actual momento, a mais perigosa tendência no movimento anti-fascista português.

3. O Comité Central reafirma a determinação do Partido Comunista Português de unir os seus esforços aos esforços de todos quantos estão dispostos a lutar contra a política facista, pela liquidação da ditadura facista, pela conquista da liberdade, pela construção dum Portugal democrático e verdadeira-

(continua na 5.ª pág.)

RESOLUÇÃO SOBRE A EVENTUAL REALIZAÇÃO duma Conferência Mundial dos Partidos Comunistas e Operários

1. Desde a última Conferência Mundial dos Partidos Comunistas e Operários, realizada em 1960, verificaram-se importantes acontecimentos na vida internacional e no movimento comunista que exigem um aprofundado exame colectivo.

Os encontros bilaterais e multilaterais de partidos comunistas e operários, para informação recíproca, troca de experiências e cooperação com fins concretos, têm constituído nos últimos anos valioso instrumento para aproximar pontos de vista, encontrar em comum soluções correctas para problemas de interesse comum, fortalecer o entendimento e os laços de amizade entre os partidos irmãos.

Entretanto, os encontros bilaterais e multilaterais realizados numa base regional e com objectivos limitados não podem substituir o amplo e fraternal confronto de opiniões dos partidos irmãos de todos os continentes, que só numa Conferência Mundial pode ter lugar. Por isso de há muito o Partido Comunista Português se pronuncia pela realização duma nova Conferência Mundial dos partidos comunistas e operários.

2. O Partido Comunista Português não pode ao mesmo tempo deixar de ter em conta que, acerca duma eventual Conferência têm sido manifestadas opiniões muito diversas pelos partidos irmãos, incluindo por aqueles que se declaram, em princípio, favoráveis à sua realização. Daí a grande utilidade que teria no entender do Partido Comunista Português um prévio exame colectivo da situação.

O Partido Comunista Português está pronto a participar em qualquer momento numa reunião consultiva dos partidos irmãos que desejem efectuar uma ampla e franca troca de opiniões sobre todas as questões relativas à eventual realização duma nova Conferência Comunista Mundial incluindo a sua oportunidade ou não oportunidade.

Se uma tal reunião consultiva se realizar, o Partido Comunista Português considera de grande importância que seja feito um sério esforço para que nela participem partidos irmãos que têm posto reservas ou manifestado discordâncias em relação à realização da Conferência Mundial, o que quer dizer que a participação numa reunião consultiva não deveria significar necessariamente concordância prévia com a realização da Conferência e com a participação nela.

3. O acordo, em princípio, com a realização da conferência não é bastante para assegurar o êxito da iniciativa. O Partido Comunista Português considera para isso fundamental que todas as questões relativas à realização duma Conferência Mundial dos partidos comunistas e operários, incluindo a decisão da sua realização, a definição dos seus objectivos, a fixação da sua ordem

de trabalhos, a sua composição, os métodos de trabalho preparatório, sejam o resultado duma apreciação colectiva em que todos os partidos possam intervir.

4. Na luta contra o imperialismo e pela realização dos ideais do comunismo à escala mundial são comuns os interesses de todos os países socialistas e da classe operária de todos os países. Essa comunidade de interesses constitui uma base objectiva para a cooperação e a unidade de todos os partidos comunistas e operários.

No entender do Partido Comunista Português, devem sempre permanecer abertas as possibilidades de aproximação e cooperação com todos os partidos comunistas e operários que o desejem qualquer que seja a sua actual posição.

Seria entretanto ilusório esperar que se decidissem a participar numa Conferência Mundial aqueles que adoptaram como directrizes fundamentais da sua política o anti-sovietismo, a cisão do movimento comunista, a luta aberta, violenta e sem escrúpulos contra a quase totalidade dos partidos irmãos.

Não é de aceitar que o receio de lhes desagradar impeça a realização de iniciativas (incluindo uma Conferência Mundial) dos partidos que desejam reforçar a unidade, a amizade, a cooperação e a acção comum.

5. O Partido Comunista Português defende que as relações entre os partidos comunistas e operários se devem fundamentar na observação escrupulosa dos princípios da igualdade, da independência e da soberania dos partidos e da não ingerência de uns na vida interna de outros. Na base desses princípios procura fortalecer os laços de amizade fraternal e de cooperação com os partidos irmãos, dar uma contribuição construtiva à discussão dos problemas de interesse comum, e contribuir assim também para a defesa e o reforço da unidade do movimento comunista internacional.

A agressividade do imperialismo e em primeiro lugar do imperialismo norte-americano, a sua intervenção violenta e brutal contra o movimento de emanci-

pação dos povos de que é recente testemunho o incitamento, apoio e protecção à agressão israelita contra os povos árabes, o constante fomentar de golpes reaccionários e fascistas como é o caso da Grécia, a bárbara guerra de agressão contra o heróico povo vietnamita, collocam como imperativo a unidade de acção de todos os partidos comunistas e operários, de todas as forças anti-imperialistas, de todos os que querem poupar o mundo à catástrofe duma guerra nuclear.

Defender a unidade do movimento comunista e trabalhar para ela é defender os interesses do campo socialista, da classe operária de todos os países, dos povos em luta pela independência, da paz mundial. Contribuir activamente para a unidade do movimento comunista é dever indeclinável de todos os partidos e critério da sua fidelidade aos ideais do marxismo-leninismo.

Peja sua parte, o Partido Comunista Português emprega os seus melhores esforços para cumprir honrosamente esse dever.

Julho de 1967

O Comité Central
do Partido Comunista Português

DECLARAÇÃO

SOBRE A AGRESSÃO IMPERIALISTA NO MÉDIO ORIENTE

O Comité Central do Partido Comunista Português considerou atentamente a crise do Médio Oriente.

1. A guerra de agressão desencadeada por Israel contra Estados árabes, além de visar a realização dos planos expansionistas do governo reaccionário de Israel, constitui uma tentativa do imperialismo norte-americano, em conluio com o imperialismo inglês e oeste alemão, para reformar posições económicas e estratégicas que perdeu nessa região do mundo, destruir os regimes anti-imperialistas da República Árabe Unida e da Síria (mas visando também a Argélia) e esmagar o movimento nacional-libertador dos povos árabes.

2. O Comité Central expressa a solidariedade dos comunistas portugueses para com a justa luta dos povos árabes em defesa da integridade territorial, da soberania e da independência. Manifesta-se contra quaisquer anexações territoriais resultantes da conquista militar. Se o agressor beneficia da agressão, o exemplo comporta graves perigos para a evolução das relações internacionais. A retirada das forças israelitas dos territórios árabes ocupados é a primeira condição para uma solução conjunta do problema. Enquanto as tropas israelitas ocuparem territórios árabes e o governo reaccionário de Israel manfiver os seus planos expansionistas a guerra poderá reacender-se numa escala imprevisível.

3. O governo reaccionário de Israel tornou-se um instrumento e ponta de lança dos imperialistas norte-americanos que, por sua vez, apoiam e incitam os seus planos expansionistas e anexionistas. Tal como condena o anti-arabismo, o Partido Comunista Português sempre condenou o anti-semitismo e as suas selváticas expressões no genocídio de milhões de judeus pelos fascistas hitlerianos. Aprecia os serviços prestados à cultura, à ciência, à arte, à luta revolucionária, por numerosos judeus de todos os países. Aprecia a corajosa e consequente posição internacionalista do Partido Comunista de Israel que condena a agressão israelita e apoia o movimento nacional-libertador dos povos árabes. O Partido Comunista Português pronuncia-se pelo direito à existência do Estado de Israel. Ao mesmo tempo, condena a política chauvinista, expansionista, anexionista e aventurista do governo reaccionário de Israel que não serve os interesses do seu povo e pode pôr em perigo a própria existência do Estado de Israel.

4. Os povos árabes não estão sós na luta. Se os planos imperialistas não foram consumados isso deve-se em medida decisiva à grande acção política, diplomática e militar, que prestaram e continuam a prestar aos povos árabes a URSS e outros países socialistas e também à solidarie-

dade da classe operária internacional. A grande campanha dos imperialistas e de toda a reacção para desvalorizar a ajuda da URSS e outros países socialistas esconde a verdade dos factos e visa separar os povos árabes dos seus melhores amigos e aliados, sem a ajuda dos quais não podem, na actual situação internacional, enfrentar com eficiência a agressão imperialista e assegurar o desenvolvimento independente dos seus Estados.

5. Os dirigentes chineses, movidos pelo seu anti-sovietismo, tomaram no conflito do Médio Oriente uma posição tendente a separar os povos árabes do campo socialista e a arrastá-los para uma política de aventura. Objectivamente, tal posição serviu os interesses do imperialismo.

6. O Comité Central manifesta a sua confiança em que as consequências da agressão serão anuladas e que os povos árabes, com o apoio da URSS, de outros países socialistas, da classe operária, das forças progressivas e das forças da paz de todos os países, conseguirão consolidar a sua independência caminhando para a democracia e o progresso social.

7. Os acontecimentos do Médio Oriente mostram os perigos que representa para a paz mundial, a política agressiva do imperialismo. A luta contra o imperialismo e a luta pela paz são inseparáveis.

Julho de 1967

O Comité Central
do Partido Comunista Português



Resolução sobre a filiação no Partido Comunista Português DE PORTUGUESES RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

1. A intensificação nos últimos anos da corrente emigratória de carácter económico, assim como a ida para o estrangeiro de milhares de jovens que se recusam a participar na guerra colonial, colocam problemas novos ao trabalho do Partido Comunista Português. Existem importantes núcleos de trabalhadores e jovens emigrados, cuja educação política é de alto interesse para a luta da classe operária e do povo português. No estrangeiro residem numerosos portugueses, que eram membros do Partido Comunista Português na altura em que emigraram, e outros que pretendem aderir ao Partido Comunista Português. Torna-se necessário definir um critério seguro para a filiação no Partido Comunista Português e a permanência nas suas fileiras de portugueses residentes no estrangeiro.

2. Os membros do Partido Comunista Português têm deveres para com o Partido e para com a classe operária e o povo. A actividade dos comunistas é necessária junto da classe operária e das massas, à frente das lutas contra o fascismo e pela liberdade. É por isso obrigação de todo o militante não tomar a decisão de emigrar sem antes consultar o Partido e, salvo razões poderosas, manter-se firmemente no seu posto de combate, isto é, em Portugal.

Não se pode, porém, ignorar a realidade de que os comunistas são atingidos pelos mesmos problemas que afligem a sua classe e daí o facto de muitos serem arrastados pela corrente emigratória (que tem profundas causas económicas) sem que isso signifique que renunciem aos seus ideais e à sua vontade de luta.

O problema necessita de ser considerado em toda a sua complexidade, fazendo em Portugal as justas exigências aos militantes do Partido e aproveitando e orientando também devidamente as possibilidades de acção e reservas de energia revolucionária dos núcleos da emigração.

3. É em Portugal que o Partido Comunista Português dirige a luta da classe operária e das massas trabalhadoras e cumpre a sua missão histórica, que, na actual fase da revolução, consiste em conduzir, aliado a outras forças democráticas, o povo português à vitória contra a ditadura fascista, à conquista da liberdade, à realização da revolução democrática e nacional.

A existência de militantes e de organismos do Partido Comunista Português no estrangeiro só se justifica na medida em que se realizem noutros países tarefas concretas definidas pelo Partido, conducentes ao desenvolvimento da luta em Portugal, ao apoio dos portugueses emigrados a essa luta, ao reforço da solidariedade internacional.

O honroso título de membro do Partido não é um título honorífico, mas uma qualidade de militante revolucionário, cujas aspirações políticas são defini-

das no Programa do Partido e cujos deveres e direitos são definidos nos Estatutos do Partido.

4. O Partido Comunista Português, vanguarda da classe operária portuguesa, é obrigado, nas actuais condições existentes em Portugal, a uma severa clandestinidade. Por essa razão, a filiação no Partido Comunista Português comporta exigências que normalmente não são feitas para a admissão a partidos irmãos que têm uma existência legal. Para ser membro do Partido Comunista Português é fundamental a disposição para desenvolver uma actividade clandestina nas condições da ditadura fascista existentes em Portugal. A filiação no Partido Comunista Português tem desde logo esse significado. Para ser membro do Partido Comunista Português são imprescindíveis decisão e firmeza para correr os riscos de militar nas fileiras dum Partido clandestino ferozmente perseguido e sofrer eventualmente as consequências da repressão. Quem não tenha a coragem para defrontar tais riscos não possui as condições necessárias para militar nas fileiras do Partido Comunista Português.

5. Não se justificaria seguir no estrangeiro uma política de recrutamento para o Partido Comunista Português de pessoas que, embora de acordo com o Programa e a linha política do Partido, embora dispostas a pertencer a uma organização do Partido e auxiliar financeiramente o Partido, embora tenham já militado em Portugal nas fileiras do Partido, só estão hoje interessadas em pertencer ao Partido Comunista Português fora de Portugal, sem correrem os riscos da actividade clandestina nas condições da ditadura de Salazar, mesmo quando aí voltam temporariamente por razões de ordem pessoal.

Não seria de aceitar que se fizessem aos membros do Partido Comunista Português no estrangeiro, exigências diferentes daquelas que são feitas aos membros do Partido Comunista Português em Portugal. Isso tenderia à existência de dois tipos de filiados do Partido Comunista Português, que entretanto como membros do Partido, teriam os mesmos direitos.

6. Compreende-se por isso que o facto de ter militado nas fileiras do Partido Comunista Português em Portugal não pode significar que os membros do Partido Comunista Português que saiam do país, não ser que o façam por indicação do Partido, para realizarem tarefas partidárias noutros países, continuem, sem qualquer reconsideração da sua situação, a ser membros do Partido Comunista Português no estrangeiro. A situação partidária daqueles que emigram por decisão individual, por razões de ordem pessoal, deve ser em cada caso reconsiderada. Continuarem ou não a ser membros do Partido Comunista Português depende das necessidades do tra-

balhe do Partido Comunista Português, das reais disposições desses camaradas nas novas condições da sua vida e da sua integração no trabalho partidário no estrangeiro, dentro das estruturas e segundo as exigências desse trabalho nos diversos países.

7. Assim como em Portugal não se coloca como condição da admissão no Partido a disposição a «passar à clandestinidade», a viver na clandestinidade, o ser funcionário do Partido, assim também no estrangeiro não é condição de admissão no Partido ou de continuação da qualidade de membro do Partido a disposição de ir viver clandestinamente para Portugal (embora seja de desejar um trabalho educativo dos comunistas portugueses, tanto em Portugal como no estrangeiro, que ganhe o maior número para essa «disciplinada» revolucionária). Entretanto, para os portugueses que vivam no estrangeiro, não pode deixar de ser condição para ser membro do Partido Comunista Português, além do cumprimento das tarefas concretas que lhe forem atribuídas no estrangeiro, a firme disposição de cumprir tarefas do Partido no interior, seja quando eventualmente vão legalmente ao país, seja quando aí regressarem, se o fizerem ainda sob a ditadura fascista.

8. A direcção da luta da classe operária e das massas populares de cada país cabe ao Partido irmão respectivo. Da mesma forma, cabe-lhe também dirigir, no próprio país, as acções de solidariedade para com partidos irmãos e para com outros povos.

Os emigrados portugueses, que vão trabalhar para outros países (embora temporariamente) e a sua vida a vida dos trabalhadores desses países. Enquanto aí viverem e trabalharem, a sua luta em defesa dos seus interesses de classe fica estreitamente ligada à luta dos trabalhadores desses países, cuja direcção cabe aos partidos comunistas e operários e às organizações sindicais respectivas.

Tendo em conta a situação particular existente em cada país, o Partido Comunista Português procura influenciar os

emigrados portugueses no estrangeiro no sentido de se integrarem nas organizações sindicais e outras e, em relação aos elementos de vanguarda radicados nesses países, no sentido de se filiarem nos partidos irmãos dentro do espírito do internacionalismo proletário. Lutando ombro com ombro com os camaradas desses países, ganharão nesse militância experiências e conhecimentos que lhes poderão ser extremamente úteis na sua actividade uma vez que regressem a Portugal.

9. Considerando a necessidade de dar uma orientação segura todos os órgãos e membros do Partido Comunista Português, o Comité Central do Partido Comunista Português resolve:

- a) que em toda a organização do Partido seja discutido o problema da saída para o estrangeiro de militantes do Partido, para que se sintam obrigados a colocar ao Partido o seu propósito de emigrarem, para que permaneçam em Portugal se os superiores interesses do Partido o exigirem, para que se adoptem medidas que evitem dificuldades às organizações em que militam e para que possam continuar a actividade de comunistas nos países para onde eventualmente emigram;
- b) que a presente resolução seja especialmente levada ao conhecimento de todos os membros e simpatizantes do Partido Comunista Português que residem no estrangeiro;
- c) que em todos os países estrangeiros onde residem membros a simpatizantes do Partido Comunista Português seja feita uma revisão geral individual da qualidade de membro do Partido Comunista Português dentro da orientação traçada na presente resolução;
- d) que, de futuro, nos casos de emigração de membros do Partido Comunista Português, seja considerada nos países respectivos pelos organismos do Partido Comunista Português, tendo em conta a informação dos organismos dirigentes, a continuidade ou não da actividade de membro do Partido;

(continua na 5.ª pág.)

Resolução sobre deserções

1. Desde o início da insurreição angolana, em Fevereiro de 1961, muitos milhares de jovens abandonaram os seus lares, passaram a fazer uma vida semi-clandestina ou emigraram para não serem incorporados nas forças armadas e não irem para as colónias combater numa guerra injusta.

As deserções constituem a expressão do amplo movimento de resistência e protesto da juventude portuguesa contra a política colonialista do governo fascista e em particular contra a guerra colonial, uma manifestação do seu espírito anti-fascista e da sua solidariedade para com os povos das colónias portuguesas.

O Comité Central considera que é dever do Partido insistir, seja pelo seu trabalho de agitação, seja pelo trabalho das suas organizações para que prossigam as recusas em massa a prestar serviço militar e as deserções de soldados e oficiais.

2. O Comité Central considera ao mesmo tempo as tarefas dos militares comunistas, tendo em vista a multiplicidade dos seus deveres como revolucionários.

Os militares comunistas devem trabalhar para estimularem e organizarem as deserções. Mas eles próprios não devem desertar, senão quando tenham de acompanhar uma deserção colectiva ou corram iminente perigo de ser presos em resultado da sua acção revolucionária.

O Comité Central considera que as numerosas deserções de membros do Partido, embora integradas na resistência e protesto contra a guerra, não têm sido favoráveis ao desenvolvimento e organização do movimento revolucionário. Se todos os elementos revolucionários abandonassem as forças armadas, estas converter-se-iam num instrumento dócil e mais eficiente da política fascista. Se muitos elementos revolucionários que desertaram das forças armadas aí tivessem permanecido até ao fim poder-se-ia hoje contar com uma mais forte organização militar revolucionária.

Os militares comunistas devem continuar corajosamente o seu trabalho revolucionário nas forças armadas, tanto em Portugal como nas colónias esclarecendo os seus companheiros, organizando os militares mais decididos e combativos, estimulando e organizando deserções e outras formas de acção e protesto contra a guerra colonial, desde a resistência passiva à sabotagem.

Esse trabalho, que exige grande coragem e firmeza, é indispensável para enfraquecer as bases da ditadura fascista e colonialista. Os interesses do povo português e dos povos das colónias portuguesas exigem que esse trabalho seja realizado. O Comité Central confia em que os membros do Partido empregarão os seus melhores esforços para o realizar.

O Comité Central do Partido Comunista Português

REUNIÃO DO COMITÊ CENTRAL

(continuação da 2.ª pág.)
mente independente.

O Comité Central verifica que, ao mesmo tempo que se manifestam graves vacilações em alguns sectores da Oposição, se desenvolve noutros um positivo movimento, no sentido da unidade e da acção.

O Partido Comunista Português está pronto a cooperar com todos os agrupamentos e sectores voltados para a acção anti-fascista.

O Comité Central apela para todos os anti-fascistas não comunistas para que cooperem com os comunistas, apeia para a unidade anti-fascista com o fim de impulsionar, ampliar e organizar a luta popular por objectivos concretos imediatos.

4. A força decisiva da revolução anti-fascista é o povo português e, à sua frente, como classe mais revolucionária, o proletariado. Como sublinhou o Apelo do VI Congresso do Partido Comunista Português «o potencial revolucionário das massas populares, quando em movimento, é invencível».

As lutas persistentes, nas difíceis condições de repressão fascista, do proletariado industrial, do proletariado rural, dos pescadores, dos empregados, as acções de resistência dos camponeses, a resistência da juventude contra a guerra colonial, o movimento nos estudantes, a oposição dos intelectuais ao regime, mostram a existência de facto duma larga frente anti-fascista, uma frente das massas unidas na defesa dos seus interesses vitais, na luta contra a ditadura e pela democracia.

O Comité Central considera tarefa fundamental orientar o descontentamento e indignação populares no sentido da intensificação da luta em todas as frentes, realizar um trabalho de esclarecimento, de agitação e de organização com o objectivo de pôr em movimento e canalizar o potencial revolucionário das massas, nunca perdendo de vista a meta desejada: a liquidação da ditadura fascista, a conquista da liberdade.

5. O Comité Central verifica uma reactivação das lutas dos trabalhadores contra a exploração patronal e fascista no ano decorrido.

As recentes lutas dos operários conserveiros do Algarve, dos empregados bancários, das conserveiras de Matosinhos, dos pescadores de Viana do Castelo, dos portuários de Lisboa, das operárias da FEX de Alhos Vedros, dos operários da Siderurgia Nacional, do Arsenal do Alfeite, da CUF, da Frefilaria de Sacavém e da Carris do Porto e de Lisboa e outras são belos exemplos da resistência e da combatividade dos trabalhadores, que conseguiram em muitos casos a satisfação de reivindicações.

O Comité Central concluiu entretanto pela existência de debilidades na condução das lutas dos trabalhadores. A falta de organismos para dirigir as lutas, a improvisação de muitas comis-

sões e a falta duma estreita ligação entre estas e as massas, a falta de debate democrático entre os trabalhadores interessados com vistas a definirem as reivindicações e as formas de acção, as tendências para aceitar a intervenção da burocracia corporativa em vez de insistir em acções de tipo massivo, estão na raiz de alguns insucessos e têm limitado e reprimido a amplificação dos movimentos.

O Comité Central sublinha que depende em parte decisiva da justa orientação e da força organizada do Partido assim como da actuação dos seus quadros, a amplitude e a justa condução das lutas das classes trabalhadoras.

A fraqueza das organizações do Partido em alguns sectores, o deficiente estudo dos problemas dos sectores respectivos, um certo seguidismo e culto da espontaneidade, a falta de espírito crítico, o deficiente conhecimento e estudo das experiências passadas, a falta de atenção para as experiências novas, a tendência burocrática e rotineira para tomar conhecimento das lutas em vez de intervir de forma operativa e dinamizadora — constituem tendências e fraquezas negativas que devem ser vencidas para impulsionar as lutas reivindicativas a escala nacional e as dirigir correctamente.

Na actual fase da luta anti-fascista, as lutas reivindicativas, económicas e outras são de primordial importância, não só para a defesa dos interesses imediatos dos trabalhadores, como também para reforçar a sua organização e para abrir caminho a um ascenso geral da luta política contra o fascismo.

6. O Comité Central considera que a diminuição da luta política das massas populares contra o fascismo é o aspecto fundamental do refluxo revolucionário que se atravessa desde 1962.

A reanimação da luta política de massas não pode ter lugar por simples decisão ou por apelos. Respostas políticas e tácticas adequadas aos acontecimentos da vida nacional, o reforço das organizações anti-fascistas e a sua actuação coordenada, dinâmica e confiante voltada para a movimentação das massas populares, a criação de organismos unitários ilegais, semi-legais e legais, constituem bases para a intensificação da luta política.

O Comité Central considera que, no momento presente, vastos sectores anti-fascistas e vastas camadas da população podem ser ganhas para a participação em lutas como as seguintes: a) A luta contra a repressão, em particular contra a prisão de democratas, contra as torturas no PI DE e as desumanas condições prisionais, pela abolição das «medidas de segurança», pela amnistia e pela libertação dos presos políticos; b) a luta pelo direito de associação e em particular pela constituição de organismos legais da Oposição, pela existência e actividade de associações culturais, pela defesa do carac-

ter democrático das associações de estudantes, pela realização de eleições sérias nos Sindicatos Nacionais, pelo reconhecimento das Comissões de trabalhadores; c) a luta pela liberdade de expressão do pensamento e em particular a luta contra a censura, contra a repressão às iniciativas culturais, contra as perseguições a escritores e artistas; d) a luta contra a guerra colonial e as suas consequências.

O Comité Central considera que a eclosão de novas grandes batalhas políticas depende em larga medida da multiplicação, melhor organização, amplificação das lutas políticas por objectivos limitados, assim como da elevação das lutas de carácter económico a um nível superior.

7. Os acontecimentos comprovam que só o povo português, pela sua própria luta, poderá libertar-se do fascismo e construir um Portugal democrático.

Os acontecimentos comprovam que, para a liquidação da ditadura fascista e das suas bases económicas e sociais e para a construção dum Portugal democrático, será necessária uma luta revolucionária aguda, o levanta-

mento de massas, a insurreição popular.

As condições objectivas são favoráveis ao desenvolvimento da luta popular.

O Comité Central concluiu que o refluxo das lutas populares nos últimos anos deve-se mais a factores subjectivos (debilidades da organização e acção das forças democráticas, incluindo o Partido Comunista) que a factores objectivos. A tarefa é vencer essas debilidades, impulsionar decididamente a luta popular contra o fascismo, com a perspectiva duma solução revolucionária armada.

O Comité Central sublinha que a criação duma situação revolucionária não depende apenas de factores objectivos, mas da acção anti-fascista. Desde hoje as forças anti-fascistas podem e devem contribuir para a criação duma tal situação, reforçando a sua unidade e a sua organização, chamando o povo à luta por objectivos concretos imediatos de natureza económica e política e tomando em várias níveis e aspectos medidas adequadas em correspondência com a perspectiva existente.

IV — PROBLEMAS DA VIDA INTERNA DO PARTIDO

1. O Comité Central resolveu prosseguir o esforço encetado na reunião de Agosto de 1966 dentro da orientação então aprovada e tomou novas medidas de carácter executivo.

2. O Comité Central considerou atentamente, na base das informações disponíveis, as últimas prisões de funcionários e outros membros do Partido, que tiveram lugar depois de durante mais de 1 ano se ter registado um número muito reduzido de baixas. Ainda que não estejam suficientemente determinadas as causas imediatas das prisões, estas inserem-se numa situação em que deficiências e debilidades de organização, quadros e defesa têm aberto brechas às ofensivas repressivas.

O Comité Central verificou que, em diversos casos, faltou a organismos e camaradas responsáveis dos sectores atingidos, sensibilidade para discernir da iminência do perigo, e o espírito operativo, o dinamismo e a prontidão executiva para o conjurar ou diminuir os seus efeitos.

Logo que estejam esclarecidas estas prisões e as suas causas serão comunicados ao Partido os resultados apurados e os respectivos ensinamentos.

O Comité Central tomou medidas para restabelecer a situação nos sectores atingidos.

3. O Comité Central encarou toda a gravidade da situação criada no Partido por sucessivas e violentas ofensivas repressivas. No controle de execução, o Comité Central verificou que continuam a existir sérias deficiências na aplicação da orientação traçada e tomou medidas para a sua correcção. O Comité Central considera necessário em alguns sectores consolidar posições an-

tes de retomar a ofensiva. O Comité Central encarregou o Secretariado e a Comissão Executiva de pôr em prática essas medidas.

O Comité Central considera erradas e perigosas as concepções que preconizam mais ou menos abertamente uma pretensa «acumulação de forças» que se alcançaria através do recuo generalizado na actividade prática do Partido e da renúncia de facto à direcção das lutas de massas, com o objectivo de defender o aparelho clandestino central. Tais tendências, a concretizarem-se na actividade prática, conduziriam a uma maior distância entre a Direcção e a base e entre esta e a classe operária e as massas e à deteriorização das condições de defesa do Partido. A defesa do Partido e a actividade política e de massas constituem, não uma alternativa, mas tarefas complementares igualmente decisivas. O Partido só pode ser defendido e só pode avançar se, a par das medidas específicas de defesa, se seguir uma orientação que aprofunde as raízes do Partido na classe operária e nas massas populares.

O Comité Central considerou também que é necessário lutar energeticamente contra qualquer ideia derrotista e alarmista. Para a defesa do Partido continuam a ser direcções fundamentais de actividade: a) o melhoramento do trabalho conspirativo pela utilização da rica experiência acumulada pelo Partido; b) a renovação de métodos de acordo com as condições existentes; c) o reforço da disciplina; d) a responsabilidade não apenas de quem comete as faltas mas de quem dá directivas que as propiciam; e) a guerra aos traidores; f) a luta contra a provocação.

O Comité Central considera que a defesa do Partido continua a estar ligada, não só ao melhoramento do trabalho conspirativo e da disciplina em matéria conspirativa, como à superação de deficiências e debilidades no trabalho de organização no estilo de trabalho, na política de quadros e no trabalho de massas.
(continua na 6.ª pág.)



REUNIÃO DO COMITÉ CENTRAL

(continuação da 5.ª pág.)

4. Debatendo os problemas de Direcção, o Comité Central procedeu a novas cooptações e tomou diversas medidas internas e reservadas tendentes a: a) melhorar o nível de trabalho político do Comité Central; b) fortalecer a intervenção do Secretariado e Comissão Executiva do Comité Central na direcção política e na actividade prática diária; c) chamar um maior número de quadros à cooperação regular com o Comité Central e seus organismos executivos; d) melhorar a formação dos quadros responsáveis de todos os sectores de forma a dar-lhes uma base mais sólida para a participação no trabalho directivo; e) criar condições para a elaboração e difusão (sob formas diversas) e materiais explicativos da orientação do Partido e orientadores da actividade prática das organizações.

5. Aprofundando medidas tomadas anteriormente e tendo em conta as recentes prisões e as suas consequências, o Comité Central resolveu levar a cabo um sério trabalho de organização no aparelho clandestino central e especialmente no corpo de funcionários do Partido tendo em vista: a) assegurar melhor a defesa de todo o Partido; b) tornar o aparelho clandestino central mais apto para a trabalho directivo, mais maleável, mais dinâmico e menos absorvente das energias partidárias; c) melhorar a composição dos quadros de funcionários, de forma a elevar a sua preparação e espírito revolucionário e a fortalecer a confiança do Partido e das massas nos funcionários do Partido; d) assegurar a unidade de pensamento e acção dos organismos responsáveis do trabalho executivo em todos os escalões; e) combater com eficiência o espírito burocrático e rotineiro; f) aprofundar a remodelação de métodos de estilo de trabalho. O Comité Central considera que, nas actuais condições, o aparelho clandestino central continua a ser elemento essencial da actividade partidária.

6. Debatendo os problemas de organização, o Comité Central considerou necessário: a) accentuar medidas tendentes à descentralização orgânica, ao aumento da iniciativa, da responsabilidade e da capacidade de decisão dos organismos intermédios e de base, a par do reforço da centralização política, da unidade política em todo o Partido; b) concentrar os esforços principais no reforço da or-

ganização do proletariado industrial e rural; c) fazer um esforço sério e paciente de recrutamento e promoção voltado principalmente para os operários industriais e rurais que se destacam nas lutas de massas, sem menosprezar um esforço simultâneo relativo a empregados, camponeses, militares, estudantes e intelectuais; d) intensificar com audácia, cuidado e meabilidade a estruturação da organização partidária.

7. O Comité Central considera imperiosa a participação activa de todo o Partido na viragem que se impõe no trabalho prático.

Considera que para conseguir tal resultado, se torna necessário: a) a caracterização correcta da situação existente, e a definição correcta das soluções apresentadas e das tarefas correspondentes; b) o termo dos desajustamentos entre a orientação geral e a actividade prática; c) a participação viva e criadora dos quadros, dentro da orientação traçada para encontrar as soluções e tomar decisões adequadas aos sectores respectivos e à situação geral; d) a substituição sempre que possível das ligações individuais pela estruturação em organismos; e) uma muito mais larga iniciativa e responsabilização dos organismos intermédios e de base; f) o melhoramento da vida política das organizações do Partido por uma discussão dos problemas políticos e de lutas de massas e das tarefas daí decorrentes; g) um melhoramento generalizado da prática da crítica e da auto-crítica, combatendo-se a crítica em sentido único, o criticismo e as tendências para abafar em vez de esclarecer as opiniões discordantes; h) a eliminação de métodos impróprios de tratamento com os quadros em todos os escalões combatendo-se o autoritarismo, o subjectivismo, a falta de fraternidade no trato, as preferências por simpatia pessoal, o espírito de grupo, de organismo ou de compadrio.

A rotina, a ideia de que se realiza uma actividade em cuja eficiência se não acredita e cuja perspectiva não está clara amortece a vontade combativa e a energia criadora dos quadros. Quando os militantes tomam consciência de que participam num trabalho necessário directamente útil e produtivo, mesmo que difícil e perigoso, reforçam o seu ânimo, a sua dedicação e a sua confiança.

O Partido tem forças e reservas para levar a bom termo as tarefas a que se propõe.

V — MOVIMENTO COMUNISTA INTERNACIONAL

1. A defesa consequente da unidade do movimento comunista é dever indeclinável de todos os partidos irmãos e critério da sua fidelidade aos ideais do marxismo-leninismo. O Partido Comunista Português emprega os seus melhores esforços para cumprir com honra esse dever.

2. O Comité Central reafirma a posição do Partido Comunista Português segundo a qual as re-

lações entre os Partidos irmãos se devem fundamentar na observância escrupulosa dos princípios da igualdade, da independência e da soberania dos Partidos e da não ingerência de uns na vida interna de outros.

O Comité Central verifica que, na base desses princípios o Partido Comunista Português tem desenvolvido relações de fraterna cooperação com numerosos

partidos irmãos e tomou várias decisões tendentes a reforçar ainda mais essas relações.

O Comité Central fez também um balanço à participação do Partido Comunista Português em reuniões multilaterais, a mais recente das quais realizada em Karlovy Vary sobre as questões da segurança europeia. O Comité Central aprovou a actividade da delegação do Partido Comunista Português nos trabalhos preparatórios e na Conferência, no sentido de dar uma contribuição construtiva aos problemas em discussão.

3. O Comité Central considerou atentamente a evolução da situação no Partido Comunista da China. As posições nacionalistas e aventureiristas do grupo dirigente de Mao-Tsé Tung accentuaram-se ainda mais desde a chamada «Revolução Cultural». O anti-sovietismo tornou-se a direcção principal da actual política dos dirigentes chineses que apesar de fracasadas as tentativas de impôr a sua hegemonia e comando insistem nos esforços para minar o movimento comunista internacional e para separar dele o movimento nacional-libertador. Estas actividades estão a causar imensos danos à causa do socialismo e da luta contra o imperialismo.

Numerosos militantes se têm dirigido ao Comité Central soli-

citando esclarecimentos e materiais informativos e explicativos da situação. O Comité Central considera justa essa exigência e tomou medidas adequadas para satisfazê-los.

4. O Comité Central tomou uma resolução que será integralmente publicada, sobre a eventual realização duma Conferência Mundial dos Partidos Comunistas e Operários, confirmando a sua posição em princípio favorável a uma tal iniciativa.

Tendo em conta as posições diversas de Partidos irmãos em relação à Conferência, o Comité Central do Partido Comunista Português pronuncia-se por um prévio exame colectivo da situação e manifesta-se pronto a participar numa reunião consultiva de todos os Partidos irmãos que desejem efectuar uma ampla e franca troca de opiniões sobre todas as questões relativas à eventual realização da Conferência incluindo a sua oportunidade ou não oportunidade.

O Comité Central salienta também que, na opinião do Partido Comunista Português, a decisão da realização da Conferência, a definição dos seus objectivos, a fixação da ordem de trabalho, a composição, os métodos de trabalho preparatório devem ser o resultado duma apreciação colectiva em que todos os Partidos possam intervir.

VI — RESOLUÇÕES DIVERSAS

Além das resoluções referidas no texto deste comunicado e de outras de carácter reservado, o Comité Central aprovou diversas resoluções. Designadamente:

a) sobre a recusa a servir nas forças armadas e as deserções em que insiste por um lado no significado e importância das deserções como um amplo movimento de resistência e protesto da juventude portuguesa contra a guerra colonial, movimento que se deve alargar e impulsionar; e por outro lado na importância de que os militares comunistas se mantenham nas fileiras tanto em Portugal como nas colónias para aí prosseguirem o trabalho revolucionário.

Julho de 1967

b) sobre a filiação no Partido Comunista Português de portugueses residentes no estrangeiro onde se estabelece que a qualidade de membro do Partido Comunista Português dos militantes que emigram sem ser por indicação do Partido terá de ser revista em cada caso e em que se formulam os princípios gerais porque se regulam a filiação e actividade dos membros do P.C.P. no estrangeiro.

Estas resoluções serão publicadas a fim de serem discutidas e levadas à prática.

O Comité Central aprovou também um Apelo aos trabalhadores para as comemorações do 50.º aniversário da Revolução Socialista de Outubro.

O Comité Central
do Partido Comunista Português

RESOLUÇÃO SOBRE A FILIAÇÃO

- e) que, para os simpatizantes do Partido Comunista Português que não sejam integrados no Partido Comunista Português, se encontrem formas de organização e tarefas que lhes permitam ter uma actividade útil à luta da classe operária e do povo português;
- f) que, em cooperação fraternal com os partidos irmãos dos diversos países, se procurem estudar as formas de organização e de acção que melhor respondam aos interesses dos emigrados portugueses, asteporem o esclarecimento da situação política existente em Portugal, a divulgação da luta do povo português e a prática do Partido Comunista Português, a participação em acções de solidariedade, a alacção às ideias do marxismo-leninismo;
- g) que, na sua acção própria junto dos portugueses emigrados o Partido Comunista Português, tendo em conta a diversidade da situação existente

nos vários países, procure influenciar os no sentido do apoio e eventual filiação nos partidos irmãos, nas organizações sindicais e em organizações progressistas.

10. Confia-se em que a presente resolução contribuirá para o reforço do trabalho do Partido Comunista Português no seu conjunto, para o aumento da sua influência e prestígio e para a educação revolucionária dos seus membros no espírito de dedicação à causa da classe operária e do povo português e no espírito do internacionalismo proletário.

Confia-se também em que contribuirá, tanto para evitar ou atenuar dificuldades que, nas organizações partidárias em Portugal, podem resultar da emigração de militantes activos e dedicados, como para melhorar a actividade dos comunistas portugueses que residem no estrangeiro e atreir à luta contra a ditadura fascista os emigrados portugueses.

Julho de 1967

O Comité Central
do Partido Comunista Português